

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO FUNDEB DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Aos onze dias do mês de janeiro , do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas em primeira convocação e as treze horas e quinze minutos em segunda convocação, iniciou -se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB, em formato presencial, na Casa dos Conselhos “João Teixeira da Silva Filho”, situada à Rua: Oliveiros de Souza, nesta cidade, seguindo a convocação e pauta feita pelo presidente Valdney Roatt Delmaschio Alves, o qual iniciou a sessão saudando a todos os presentes. De início leu-se a ata da reunião ordinária ocorrida quatorze de dezembro de 2023, que foi colocada em discussão, votada e aprovada por unanimidade pelo pleno presente foi realizada a leitura do parecer 07-2023, que prestação de contas referente à aplicação dos recursos do FUNDEB – quarto bimestre/2023 vigência - 01/07/2023 a 31/08/2023 que foi analisada, votada e aprovada por unanimidade pelo pleno presente. Devidamente justificada com as seguintes ressalvas: Ressaltamos que o Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério até a presente data não foi atualizado conforme a portaria nº 17/2023. Solicita que o município regularize o pagamento conforme a legislação. As despesas indenizatórias aparecem no relatório contábil, mas notamos que ao final da folha registrou-se um valor manuscrito, diferente do valor do empenho. Visto isso, solicitamos que nos informe a origem da fonte de recurso que é utilizada para estes pagamentos, a qual não consta na documentação emitida para análise da prestação de contas, gerando assim, dificuldade para a compreensão e a comprovação de como foi realizado os gastos. Vale ressaltar que o conselho é composto por membros voluntários, que tem suas obrigações profissionais, e sentem a necessidade de uma prestação de contas em tempo hábil, de forma clara e objetiva. Que os conselheiros não detêm o conhecimento técnico necessário para uma fácil e ágil análise documental contábil. São encaminhados documentos confusos, se tornando humanamente impossível diante do tempo exigido trazendo uma grande insegurança quanto a regularidade das contas ora apresentadas. Foi colocado em votação pelo presidente sobre a conduta a ser tomada perante as análises de prestações de contas do FUNDEB. Diante do exposto será encaminhada uma denúncia com a recomendação de auditoria nas contas da gestão do ano de 2020 até a presente data aos seguintes órgãos: Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais (MPC-MG) Ministério Público Federal (MPF-MG de 1º grau) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Aprovado por unanimidade pelo pleno presente. O presidente Valdney Roatt Delmaschio Alves, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Eu, Cláudia Maria Antunes de Rezende Leite, primeira secretária lavrei a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Conselheiro Lafaiete, 11 de janeiro de 2024. **Lista de presença em anexo.**